



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEAGRI

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13908/2021.

À

VIDA PRODUTOS E SERVIÇOS EM DESENVOLVIMENTO ECOLÓGICO LTDA

CNPJ: 89.665.020/0012-48

Endereço: Avenida Newton Bello, S/N, Km 13 mais 2 Km à esquerda, Bairro Santa Rita, Imperatriz – MA, CEP: 65.919–050.

Prezado(a),

Para fins de prosseguimento ao procedimento de Dispensa de licitação, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para aquisição de insumo calcário calcítico - corretivo de solo, destinados a Agricultura Familiar, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca desta Administração Pública, solicitamos que sejam apresentados os seguintes documentos:

- a) Registro Comercial, em se tratando de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto, contrato social em vigor ou Certidão Simplificada da Junta Comercial, devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - b) Cédula de identidade e CPF do representante ou proprietário da empresa;
 - c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J.);
- d) Prova de regularidade relativa aos tributos e dívidas federais e ao fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante apresentação de:
- d.1. Certidão Negativa de débitos relativos a créditos tributários Federais e à dívida ativa da União;
- d.2. Certidão de Regularidade do FGTS CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal.
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. www.tst.gov.br;





PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEAGRI

- f) Quanto à Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante:
- f.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- f.2. Certidão Negativa de Dívida Ativa.
- g) Quanto à Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante:
- g.1. Alvará de Localização e Funcionamento;
- g.2. Certidão Negativa da Dívida Ativa municipal.

Açailândia - MA, 04 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

ANTONIO JOSÉ FERREIRA LIMA FILHO

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Port. n.º 321/2021-GAB.

1043 June

VIDA PRODUTOS E SERVIÇOS EM DESENVOLVIMENTO ECOLÓGICO LTDA

CNPJ N° 89.665.020/0001-95 NIRE N° 43200065594

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito,

LARA JOSETTE WILM LUTZENBERGER, brasileira, casada, maior, bióloga, inscrita no CPF sob o n° 544.844.990-53, portadora da Carteira de Identidade SSP/RS 5010996964 e residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre à Av. Borges de Medeiros, n° 3.200, ap. 1102 e

LILLY CHARLOTTE LUTZENBERGER, brasileira, divorciada, bióloga, inscrita no CPF sob o n° 415.245.190-49, portadora da Carteira de Identidade SSP/RS 6003839741 e residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre à Rua Santa Terezinha, n° 482, ap. 501,

sócias da VIDA PRODUTOS E SERVIÇOS EM DESENVOLVIMENTO ECOLÓGICO LTDA, sociedade empresária inscrita no CNPJ sob o nº 89.665.020/0001-95, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, à Rua Jacinto Gome n° 39, Bairro Santana, CEP 90.040-270, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul – NIRE Nº 43200065594,







RESOLVEM, DE COMUM ACORDO, ALTERAR O CONTRATO SOCIAL NOS SEGUINTES TERMOS:

Criação da Filial de Imperatriz

As sócias resolvem criar nova filial no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Avenida Newton Bello km 13 mais 2 km à esquerda, Bairro Santa Rita, CEP 65.919-050.

A cláusula terceira do contrato social, diante da criação da nova filial, passa a vigorar com a seguinte redação:

- 3° A sociedade tem sua sede e foro na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, à Rua Jacinto Gomes, n° 39, Bairro Santana, CEP 90.040-270, insc inscrita no CNPJ sob o n° 89.665.020/0001-95.
- § 1º A sociedade tem sua filial de nº 01 no município de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, à Antiga RS 32, km 10, Estrada Santa Maria Bairro Bom Retiro, CEP 92.990-000, inscrita no CNPJ sob o nº 89.665.020/0008-61.
- **§ 2º** A sociedade tem sua filial de nº 02 no município de Belmonte, Estado da Bahia, à Rodovia Fazenda Brasilândia BA 275, km 24, CEP 45.800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 89.665.020/0009-42.
- **§ 3º** A sociedade tem sua filial de nº 03 na cidade de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul, à Rua São Geraldo, nº 1680, Balneário Alvorada, CEP 92.703-470, inscrita no CNPJ sob o nº 89.665.020/0010-86.
- **§ 4º** A sociedade tem sua filial de nº 04 no município de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rodovia BR 158 km 298 acesso à esquerda no km 08 Área Industrial Fazenda Barra do Moeda, Bairro Zona Rural CEP 79.601-970.
- **§ 5º** A sociedade tem sua filial de nº 05 no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Avenida Newton Bello km 13 mais 2 km à esquerda, Bairro Santa Rita, CEP 65.919-050.

Demais cláusulas

As demais cláusulas e condições do contrato social, não alteradas pelo presente instrumento, seguem vigorando em todos os seus termos.

Feitas as alterações, o Contrato Social, devidamente consolidado, passa a vigorar com a seguinte redação:



045 June

VIDA PRODUTOS E SERVIÇOS EM DESENVOLVIMENTO ECOLÓGICO LTDA

CNPJ N° 89.665.020/0001-95

NIRE Nº 43200065594

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito,

LARA JOSETTE WILM LUTZENBERGER, brasileira, casada, maior, bióloga, inscrita no CPF sob o n° 544.844.990-53, portadora da Carteira de Identidade SSP/RS 5010996964 e residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre à Av. Borges de Medeiros, n° 3.200, ap. 1102 e

LILLY CHARLOTTE LUTZENBERGER, brasileira, divorciada, bióloga, inscrita no CPF sob o n° 415.245.190-49, portadora da Carteira de Identidade SSP/RS 6003839741 e residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre à Rua Santa Terezinha, n° 482, ap. 501,

sócias da VIDA PRODUTOS E SERVIÇOS EM DESENVOLVIMENTO ECOLÓGICO LTDA, sociedade empresária inscrita no CNPJ sob o nº 89.665.020/0001-95, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, à Rua Jacinto Gomes, nº 39, Bairro Santana, CEP 90.040-270, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul – NIRE N º 43200065594, e com seu contrato social consolidado com a seguinte redação:







DO TIPO JURÍDICO

1ª - A sociedade empresária tem por tipo jurídico o das sociedades por quotas de responsabilidade limitada.

DOS OBJETIVOS

2ª - A sociedade tem por objeto: estudos, projetos, assessoria, consultoria e prestação de serviços em desenvolvimento ecológico com enfoque nas áreas de reciclagem e tratamento de resíduos, paisagismo e jardinagem, educação ambiental, planejamento ambiental em silvicultura, agricultura orgânica, saneamento natural e clínica botânica, além de indústria, comércio, importação, exportação, assistência técnica e representação comercial de insumos, resíduos, sucatas metálicas e produtos oriundos de reciclagem, inclusive orgânicos, organominerais e minerais, corretivos de solo, sementes, mudas e plantas ornamentais e implementos correlatos.

SEDE E FORO

- **3ª** A sociedade tem sua sede e foro na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, à Rua Jacinto Gomes, nº 39, Bairro Santana, CEP 90.040-270, inscrita no CNPJ sob o nº 89.665.020/0001-95.
- **§ 1º** A sociedade tem sua filial de nº 01 no município de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, à Antiga RS 32, km 10, Estrada Santa Maria Bairro Bom Retiro, CEP 92.990-000, inscrita no CNPJ sob o nº 89.665.020/0008-61.
- § 2° A sociedade tem sua filial de n° 02 no município de Belmonte, Estado da Bahia, à Rodovia Fazenda Brasilândia BA 275, km 24, CEP 45.800-000, inscrita no CNPJ sob o n° 89.665.020/0009-42.
- § 3° A sociedade tem sua filial de n° 03 na cidade de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul, à Rua São Geraldo, n° 1680, Balneário Alvorada, CEP 92.703-470, inscrita no CNPJ sob o n° 89.665.020/0010-86.
- § 4° A sociedade tem sua filial de n° 04 na cidade de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rodovia BR 158 km 298 acesso à esquerda no km 08 Área Industrial Fazenda Barra do Moeda, Bairro Zona Rural CEP 79.601-970.
- § 5° A sociedade tem sua filial de n° 05 no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Avenida Newton Bello km 13 mais 2 km à esquerda, Bairro Santa Rita, CEP 65.919-050.





DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

- **4ª** A sociedade gira sob a denominação social de **Vida Produtos e Serviços em Desenvolvimento Ecológico Ltda.**, da qual fazem uso as sócias Lara Josette Wilm Lutzenberger e Lilly Charlotte Lutzenberger, em conjunto ou isoladamente.
- § Único: A sociedade adota o nome de fantasia **Vida Desenvolvimento Ecológico.**

DO CAPITAL SOCIAL

5^a - O capital social é de R\$ 142.850,74, totalmente integralizado e assim distribuído entre os sócios:

Sócia	quotas	%	Valor –R\$
Lilly Charlotte Lutzenberger	115	50	71.425,37
Lara Josette Wilm Lutzenberger	115	50	71.425,37

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

6^a - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DAS QUOTAS E SUA TRANSFERÊNCIA

- **7**^a É livre a cessão ou transferência de quotas entre as sócias.
- **8**^a É vedado às sócias gravarem suas quotas de capital a terceiros estranhos à sociedade.
- 9ª Qualquer das sócias poderá transferir a terceiros todas as suas quotas ou



048

parte delas, desde que o faça com prévia anuência da outra sócia, a qual fica garantido o direito de preferência na aquisição das mesmas ou de indicar pessoa interessada para tanto. Em assim ocorrendo, haverá indagação por carta através do Cartório de Registro Especial, cuja resposta deverá ser formalizada, da mesma maneira, no prazo de 90 (noventa) dias do recebimento da proposta.

§ Único – O direito de preferência, qualquer que seja a oferta do(s) terceiro(s) interessado(s), será exercido e garantido à sócia que se propuser a pagar pelas quotas o valor econômico que lhes for atribuído através da metodologia do fluxo de caixa descontado, com base nas projeções dos resultados para o período mínimo de 7 (sete) anos a contar da data base, tendo como dados históricos as demonstrações contábeis dos últimos 5 (cinco) exercícios sociais, pagamento esse que poderá ser feito em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, com os valores atualizados pela variação do IGP-M da Fundação Getulio Vargas. A apuração do valor econômico das quotas será feita por empresa especializada escolhida de comum acordo pelas sócias.

DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

10 - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo início em fevereiro de 1979.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS LUCROS

- 11 Em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo às sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
- § 1º: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelas sócias na proporção de sua participações no capital social.
- § 2º: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas, podendo os lucros, em parte ou na sua totalidade, ser levados à conta especial para futuro aumento do capital social ou permanecer em conta de lucros acumulados até posterior deliberação.

DA ADMINISTRAÇÃO



- 12 A sociedade será administrada pelas sócias Lara Josette Wilm Lutzenberger e Lilly Charlotte Lutzenberger, e a elas competirá assinar todo e qualquer documento, em conjunto ou isoladamente, representar a sociedade em juízo ou fora dele, bem como em suas relações com terceiros, podendo delegar poderes "ad negotia" e "ad judicia".
- § 1º As procurações com poderes "ad negotia" serão sempre outorgadas com poderes expressos e prazo limitado.
- § 2° A outorga de mandato "ad judicia" será obrigatoriamente assinada por sócia-administradora, podendo ser por prazo indeterminado.
- § 3º As administradoras declaram que não estão impedidas por lei especial, nem condenadas à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.
- 13 A denominação social será usada exclusivamente em negócios de interesse da sociedade, ficando expressamente vedado seu uso em avais, aceites de favor ou abonos de qualquer espécie, sempre que estranhos aos objetivos sociais.
- **14** As sócias que exercerem atividades na sociedade retirarão mensalmente, a título de pró-labore, uma quantia mensal a ser fixada pelas sócias-administradoras.

DAS PROIBIÇÕES

15 - A sócia que vier a se estabelecer individualmente ou coletivamente, participar do capital de qualquer tipo de sociedade ou exercer cargo eletivo em qualquer tipo de sociedade que explore o mesmo ramo de atividade e / ou similar será excluída da sociedade, sendo suas quotas de capital adquiridas pela sócia remanescente, na proporção das quotas já possuídas, pelo seu valor patrimonial e seu pagamento será efetuado na forma do preceituado na cláusula décima nona.



050 Jul

Parágrafo Único – Não ocorrerá a exclusão de sócia no caso de autorização prévia e expressa, aprovada pela maioria do capital social.

DISPOSIÇÕES GERAIS

16 - A morte, inabilitação, interdição, retirada ou exclusão de qualquer uma das sócias não dissolverá a sociedade e nem implicará na paralisação ou extinção dos negócios sociais, ficando os mesmos sob a responsabilidade da sócia remanescente, assistido por um dos herdeiros, ou por representante legal, enquanto as quotas se acharem indivisas. Os haveres desta sócia serão fixados com base no último balanço encerrado, se entre este e o falecimento ou interdição não houverem decorridos 180 (cento e oitenta) dias; caso contrário, servirá de base o balanço encerrado imediatamente após o fato.

§ Único: Havendo acordo entre a sócia remanescente, os herdeiros ou sucessores da sócia falecida ou impedida poderão ser admitidos na sociedade como quotistas, mediante alteração contratual; caso contrário receberão os haveres em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, atualizadas monetariamente de acordo com a variação do IGP-M da Fundação Getulio Vargas, ou, no caso de sua extinção e sucessivamente, de acordo com a variação do INPC do IBGE, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias do levantamento do Balanço Geral. O mesmo critério será utilizado para a hipótese de retirada de sócio.

- 17 No caso de sócia insolvente, esta será excluído da sociedade, sendo suas quotas de capital adquiridas pela sócia remanescente na proporção das quotas já possuídas, pelo seu valor patrimonial, sendo seu pagamento efetuado na forma do disposto na cláusula 16.
- **18 -** No caso de liquidação da sociedade, o patrimônio que restar, uma vez liquidado o passivo social, será distribuído às sócias na proporção das quotas de capital de cada um.
- **19** As deliberações dos sócios serão tomadas de acordo com as previsões dos artigos 1071 e seguintes do Código Civil Brasileiro de 2002.



051 June

- **20** A responsabilidade técnica dos serviços caberá, na forma da legislação vigente, às pessoas que estiverem à frente das atividades desenvolvidas.
- 21 Para dirimir eventuais e não esperadas demandas emergentes do presente contrato, elegem as sócias o Foro da Comarca de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

E assim, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 6(seis) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2020.

Lara Josette Wilm Lutzenberger

Lilly Charlotte Lutzenberger

Mauro Pippi da Rosa OAB/RS 19.177





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Pro	cesso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/695.782-3	RSE2000333983	20/10/2020

Identificação do(s	s) Assinante(s)
CPF	Nome
544.844.990-53	LARA JOSETTE WILM LUTZENBERGER
415.245.190-49	LILLY CHARLOTTE LUTZENBERGER
316.159.530-00	MAURO PIPPI DA ROSA







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VIDA PRODUTOS E SERVICOS EM DESENVOLVIMENTO ECOLOGICO LTDA, de NIRE 4320006559-4 e protocolado sob o número 20/695.782-3 em 20/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7393100, em 27/10/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Tiago Zarif Severo.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

	Assinante(s)
CPF	Nome
415.245.190-49	LILLY CHARLOTTE LUTZENBERGER
544.844.990-53	LARA JOSETTE WILM LUTZENBERGER

Documento Principal

	Assinante(s)
CPF	Nome
415.245.190-49	LILLY CHARLOTTE LUTZENBERGER
544.844.990-53	LARA JOSETTE WILM LUTZENBERGER
316.159.530-00	MAURO PIPPI DA ROSA

Declaração Documento Principal

200000	Assinante(s)
CPF	Nome
544.844.990-53	LARA JOSETTE WILM LUTZENBERGER

Declaração Documento Principal

arthurbath 5-1	SILL TO STORES	Assinante(s)
CPF	Nome	
415.245.190-49	LILLY CHARLOTTE	LUTZENBERGER

Porto Alegre. terça-feira, 27 de outubro de 2020



Documento assinado eletrônicamente por Tiago Zarif Severo, Servidor(a) Público(a), em 27/10/2020, às 11:24 conforme horário oficial de Brasília.



A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucisrs</u> informando o número do protocolo 20/695.782-3.

Página 1 de 1







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s	s) Assinante(s)
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. terça-feira, 27 de outubro de 2020





DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL REGISTRO DIGITAL

Eu, LARA JOSETTE WILM LUTZENBERGER, BRASILEIRA, CASADO, BIÓLOGA, DATA DE NASCIMENTO 24/02/1970, RG Nº 5010996964 SJS-RS, CPF 544.844.990-53, AVENIDA BORGES DE MEDEIROS, Nº 3200, AP 1102, BAIRRO PRAIA DE BELAS, CEP 90110-150, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2020.



Assinado digitalmente por certificação A3





DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL REGISTRO DIGITAL

Eu, LILLY CHARLOTTE LUTZENBERGER, BRASILEIRA, DIVORCIADO, BIÓLOGA, DATA DE NASCIMENTO 13/07/1961, RG Nº 6003839741 SSP-RS, CPF 415.245.190-49, RUA SANTA TEREZINHA, Nº 482, AP 501, BAIRRO FARROUPILHA, CEP 90040-180, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2020.



Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 7393100 em 27/10/2020 da Empresa VIDA PRODUTOS E SERVICOS EM DESENVOLVIMENTO ECOLOGICO LTDA, Nire 43200065594 e protocolo 206957823 - 20/10/2020. Autenticação: AA76308586DE1A9E944E4684B5EEF8BE9F19426. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/695.782-3 e o código de segurança zdUH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

										100
	Secre Depar		erno Digita cional de R		esarial e Integração o e Turismo		Nº DO PRO	TOCOLO (Uso da .	Junta Comercial)	1 Jan
	sede ou filial m outra UF)	, quando a	Código da Jurídica	Natureza	Nº de Matrícula do A Auxiliar do Comércio					
	20006		2	062						
1 - REC	UERIMEI	OTV								
		ILMO(A).	SR.(A) F	PRESIDEN	TE DA Junta Co	omercia	l, Industria	l e Serviços do l	Rio Grande do S	ul
Nome:	-			ERVICOS EM ente Auxiliar de	DESENVOLVIMEN	NTO ECOI	LOGICO LTD	PA.		
requer a		erimento do s			o comercio)				Nº FCN/RE	MP
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO		DESCRIÇÃO	DO ATO / EVENIT	-0			RSE20	000333983
1	002	EVENTO	T	ALTERACA	O DO ATO / EVENT	0				
1	002	026	1		DE FILIAL EM OU	TRA UF				
		051	1		ACAO DE CONTRA		TUTO			
			+							
					3 %					
			20	DRTO ALEGRI Local Doutubro 2020 Data		N A	ome: ssinatura: _		Agente Auxiliar do	
		TA COMER	CIAL							
	CISÃO SIN					DE	CISÃO COL	EGIADA		
Nome(s		ial(ais) igual(ais) ou ser	nelhante(s):	SIM				À c	o em Ordem lecisão / Data
NÃ	0/_	_/	Res	ponsável	NÃO	// Data	F	Responsável	Resp	ponsável
DECISÃ	O SINGUL	AR				2ª Exigê	Ancia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	cesso defe	exigência. (V erido. Publiqu eferido. Public	ie-se e arq	cho em folha a uive-se.	anexa)					
								_	//	Responsável
Pro	ocesso defe		ie-se e arq	cho em folha a juive-se.	anexa)	2ª Exigê	ència	3º Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
		// Data				Vogal Preside	ente da	Vogal Turma		Vogal
OBSER	:VAÇÕES									



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 7393100 em 27/10/2020 da Empresa VIDA PRODUTOS E SERVICOS EM DESENVOLVIMENTO ECOLOGICO LTDA, Nire 43200065594 e protocolo 206957823 - 20/10/2020. Autenticação: AA76308586DE1A9E944E4684B5EEF8BE9F19426. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/695.782-3 e o código de segurança zdUH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2020 por Carlos, Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Pro	cesso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/695.782-3	RSE2000333983	20/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)
CPF	Nome
544.844.990-53	LARA JOSETTE WILM LUTZENBERGER
415.245.190-49	LILLY CHARLOTTE LUTZENBERGER





059, Juis

LIVRO Nº 552 FOLHA Nº 199

LIVRO DE PROCURAÇÕES Nº 113.952 - PROCURAÇÃO PÚBLICA: - Saibam todos quantos esta pública escritura virem que, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (29/12/2020), nesta cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, neste 9º Tabelionato, fizeram-se presentes como OUTORGANTES: VIDA PRODUTOS E SERVIÇOS EM DESENVOLVIMENTO ECOLÓGICO LTDA. inscrita no CNPJ sob número 89.665.020/0001-95, com sede nesta Capital, na Rua Jacinto Gomes, nº 39, Bairro Santana, e filiais inscritas com CNPJ sob nº 89.665.020/0011-67, localizada na Rodovia BR 158-KM 298, acesso a esquerda no KM-08, Area Industrial, Fazenda Barra do Moeda, Zona Rural, no Município Três Lagoas, em Mato Grosso do Sul; CNPJ sob nº 89.665.020/0009-42, localizada na Rodovia Fazenda Brasilândia/BA, 275-Km 24, Veracel, no município de Belmonte/BA; CNPJ sob nº 89.665.020/0010-86, localizada na Rua São Geraldo, nº 1680, Sala Fábrica CMPC, Bairro Ermo, na cidade de Guafba/RS; CNPJ sob nº 89.665.020/0008-61, antiga RS 32 Km 10, Est Santa Maria, Caixa Postal 69, na cidade de Eldorado do Sul/RS; e CNPJ sob nº 89.665.020/0012-48, na Avenida Newton Bello S/N, conjunto KM 13 mais 2KM A ES, na cidade de Imperatriz/MA: neste ato representadas por suas sócias-gerentes - LARA JOSETTE WILM LUTZENBERGER, brasileira, casada, bióloga, inscrita no CPF sob número 544.844.990-53, portadora da Carteira de Identidade número 5010996964 - SJS/RS. residente e domiciliada na Avenida Borges de Medeiros número 3,200, apartamento 1.102, nesta Capital, com endereço eletrônico larajani@terra.com.br; e LILLY CHARLOTTE LUTZENBERGER, brasileira, divorciada, bióloga, inscrita no CPF sob número 415.245.190-49, portadora da Carteira de Identidade número 6003839741 - SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Santa Terezinha, nº 482, apartamento 501, nesta Capital, declara que não vive em união estável, com endereço eletrônico charliluca@.com; cujos documentos comprobatórios da representação legal, ficam arquivados nestas notas, no Livro de Registro de Representações Legais número 174, na folha 2 a 9, sob número de ordem 4.780. Dessa forma, reconheco a capacidade e identidades das parecentes, em face dos documentos originais que me foram apresentados, do que dou fé. Passado estas primeiras formalidades, declarou inequivocadamente sua vontade, que por esta procuração pública, nomeia e constitui como seus bastantes procuradores, para agirem em conjunto ou isoladamente, os OUTORGADOS: SUSANA BURGER, brasileira, separada judicialmente, administradora, inscrita no CPF sob número 356.065.921-34, portadora da carteira nacional de habilitação nº 01583349380 - DETRAN/RS, filha de Germano Burger e de Margarete Burger, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Itaborai nº 802, apartamento 1004, bairro Jardim Botânico, com endereço eletrônico susana@vidae.com.br; e FERNANDO NOAL BERGAMIN, brasileiro, solteiro, maior engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob número 384,592,130-72, portador da carteira nacional de habilitação nº 02498826122 - DETRAN/RS, filho de Silverio Natal Bergamin e de Maria Therezinha Noal Bergamin, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Presidente Juarez nº 380, bairro São Sebastião, com endereço eletrônico fernando@vida-e.com.br; PODERES OUTORGADOS: Aos quais conferem poderes para o fim de representá-las em todos os atos, contratos, transações ou iniciativas que necessitem da outorga da mandante, perante Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Empresas de Direito Público e Privado

TRASLAD

MATHALIA DE SOUCHAZEMEBO ESCIENCE POLOTICA DE SOUCHAZEMEBO 060

R

D

0



9° TABELIONATO DE NOTAS

DE PORTO ALEGRE

em geral, Sociedades de Economia Mista, Paraestatais, Prefeituras Municipais, INSS, CREA, CEE, IAPAS, DETRAN. INCRA, FUNRURAL, DMAE, CEEE, CORSAN, Secretaria da Receita Federal, Secretaria da Fazenda estadual e Municipal, Instituições financeiras, especialmente Bancos, podendo, para tanto, tudo requerer, alegar e promover, firmando o que for necessário, inclusive abrir, fechar e movimentar contas correntes, firmando cheques, autorizando débitos e transferências por quaisquer meios, solicitar saldos e extratos de contas, receber talonários, proceder aplicações e resgates, fazer depósitos e retiradas mediante recibos, receber ordens de pagamento, dar aval, anuir, avalisar, fazer empréstimos bancários, assinar quaisquer papéis, em especial contratos e/ou duplicatas, letras de câmbio, representá-la em licitações, podendo contratar obras novas, estipulando clausulas e condições, fixar preços, dar e receber quitação e, ainda, juntar e retirar documentos, pagar taxas e impostos, multas, emolumentos, requerer certidões negativas e/ou positivas; representá-las perante os empregados e órgãos do Trabalho, firmando quaisquer documentos, inclusive avisos prévios, podendo, ainda nomear prepostos; enfim, praticar todo e qualquer ato a bem dos direitos e interesses das outorgantes, necessário a realização dos fins deste mandato (LAVRADA CONFORME MINUTA APRESENTADA PELAS PARTES), VIGÊNCIA - A presente procuração terá prazo de validade até 29/12/2023; DISPOSIÇÕES FINAIS - Os nomes, dados e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento, foram fornecidos e confirmados pelas partes, as quais por eles se responsabilizam, reservando-se o Oficio o direito de não corrigir erros daí advindos. E, de como assim o disseram, me pediram esta escritura em notas, a qual lhes sendo lida, acharam-a em tudo conforme, aceitam, ratificam, outorgam e assinam. Eu, TIAGO CHARAO GUERRA, Escrevente Autorizado, a fiz digitar dou fe a assino. Os usuários pagaram os seguintes valores: Procuração: R\$ 117,80 (0462.04.2000004.04515 = R\$ 3,30); Processamento eletrônico: R\$ 5,00 (0462,01.2000004 43778 = R\$ 1,40) Consulte a autenticidade deste ato acessando o Site www.nonotabelionato.com.br/ informando a chave de acesso 5313A5DCY e o validaçõe C12.

LARA JOSETTE WILM LUTZENBERGER

LILLY CHARLOTTE LUIZENBERGER

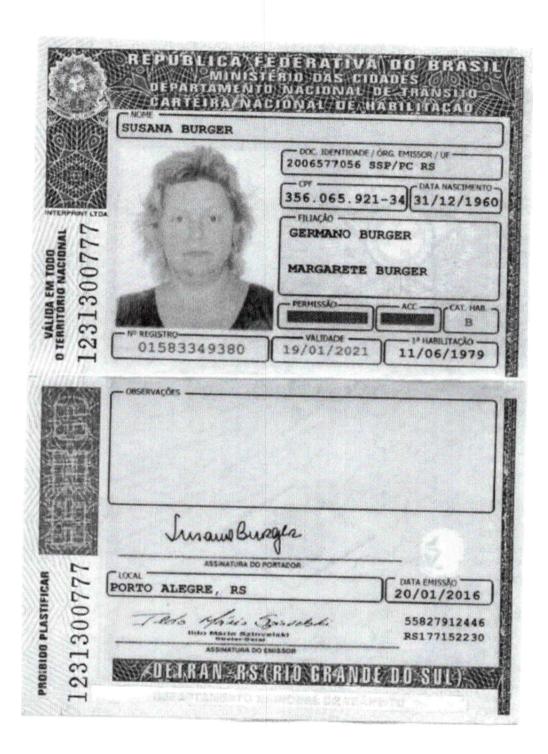
PRED

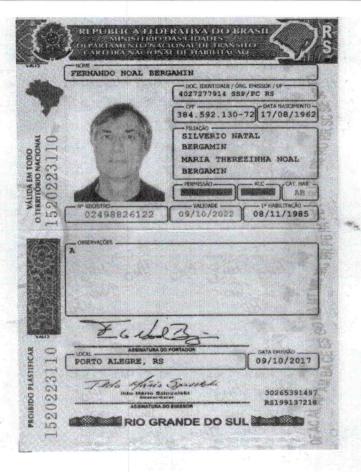
TIAGO CHARÃO GUERRA Escrevente Autorizado



A consulta estará disponível em até 24h po site do Tribunal de Justiça do RS http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta Chave de autenticidade para consulta 098764 51 2020 00189257 48

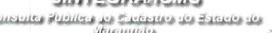
WATHALAD













Зення негова на Вегания

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 89.665.020/0012-48 Inscrição Estadual: 12.669511-3

Razão Social: VIDA PRODUTOS E SERVICOS EM DESENVOLVIMENTO ECOLOGICO LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE NEWTON BELLO

Número: S N Complemento: CONJ KM 13 MAIS 2 KM A ES;

Bairro: SANTA RITA

Município: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65919050 DDD: Telefone:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 3821100 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-

PERIGOSOS

CNAEs !	Secundários
Código	Descrição CNAE
3839499	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4683400	COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
7490103	SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS
3839401	USINAS DE COMPOSTAGEM
4619200	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO Data desta Situação Cadastral: 20/07/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/04/2010 - (4619200), 01/10/2010 - (3839499-3839401-4683400), (CNAE's): 01/12/2020 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 27/10/2020,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 20/12/2021

Número da Consulta:

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126695113

Nome / Razão Social: VIDA PRODUTOS E SERVICOS EM DESENVOLVIMENTO ECOLOGICO LTDA

CNPJ: 89.665.020/0012-48

Endereço: AVENIDA NEWTON BELLO, SANTA RITA CEP: 65919050 no município de Imperatriz/

Atividade Principal: 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

Atividade(s) Secundária(s) 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, 7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias, 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, 3839-4/01 - Usinas de compostagem, 3839-4/99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente, 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

São Luis, terça, 27 de outubro de 2020

Código de Autenticidade: X5AKIFVO

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

		-	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 89.665.020/0012-48 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/10/2020
NOME EMPRESARIAL VIDA PRODUTOS E SERV	/ICOS EM DESENVOLVIMENTO E	COLOGICO LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVID 38.21-1-00 - Tratamento e	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL disposição de resíduos não-peri	gosos	
38.39-4-01 - Usinas de co 38.39-4-99 - Recuperação 46.19-2-00 - Representant 46.83-4-00 - Comércio ata 74.90-1-03 - Serviços de a	de materiais não especificados a tes comerciais e agentes do come cadista de defensivos agrícolas, agronomia e de consultoria às ativ	ércio de mercadorias em geral não adubos, fertilizantes e corretivos	do solo
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 206-2 - Sociedade Empre			V 77
LOGRADOURO AV NEWTON BELLO		NÚMERO S/N CONJ KM 13 MAIS 2 KM A ES	
	BAIRRO/DISTRITO BANTA RITA	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
ENDERÊÇO ELETRÔNICO RAPHAEL.DAVILA@VIDA-E.COM.BR		TELEFONE (51) 3328-8060/ (51) 8467-9804	
ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVI	EL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL /10/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	AL	1 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	
SITUAÇÃO ESPECIAL		T DA	TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/12/2021 às 17:09:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIDA PRODUTOS E SERVICOS EM DESENVOLVIMENTO ECOLOGICO LTDA

CNPJ: 89.665.020/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:49:36 do dia 14/10/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 12/04/2022.

Código de controle da certidão: A845.0F2F.92C3.30BA Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 428458119

Nome Fantasia:

Razão Social: VIDA PRODUTOS E SERVICOS EM DESENVOLVIMENTO ECOLOGICO LTDA

CNPJ: 89.665.020/0012-48

Atividade Principal: 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

Atividade(s) Secundária(s): 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, 7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias, 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, 3839-4/01 - Usinas de compostagem, 3839-4/99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente, 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

Endereço: AVENIDA NEWTON BELLO, S/N, CONJ km 13 mais 2 km à es:, SANTA RITA

Município: Imperatriz

CEP: 65919050

Local e data: Imperatriz, quarta, 28 de outubro de 2020

JOSAFAN BONFIM MORAES REGO JUNIOR

Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária

Código de Autenticidade: 20GPL80MUK

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MIGUEL FARIAS SILVA JUNIOR

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 89.665.020/0001-95

Razão Social: VIDA PRODUTOS SERVICOS DESENVOLVIMENTO ECOLOGICO LTDA Endereço: R JACINTO GOMES 39 ANDAR PRIMEIRO / SANTANA / PORTO ALEGRE /

RS / 90040-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/12/2021 a 06/01/2022

Certificação Número: 2021120802170602528257

Informação obtida em 20/12/2021 17:54:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIDA PRODUTOS E SERVICOS EM DESENVOLVIMENTO ECOLOGICO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 89.665.020/0001-95 Certidão n°: 57155769/2021

Expedição: 16/12/2021, às 10:19:02

Validade: 13/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **VIDA PRODUTOS E SERVICOS EM DESENVOLVIMENTO ECOLOGICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **89.665.020/0001-95, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.